

## Proc. Administrativo 39- 624/2024

---

**De:** Rodrigo A. - SEDUC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/09/2024 às 15:58:36

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3

**Aquisição de jogos estruturados, para ambiente escolar de Educação Infantil a fim de proporcionar ambiente seguro, funcional e estimulante para as atividades educacionais específicas para crianças em idade**

Segue o DFD corrigido, prezado [Edivan Lima de Mattos - SEDUC-DAAF](#) anexe o ETP como solicitado

At.te

—  
**Rodrigo Ribeiro de Andrade**

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

**Anexos:**

012\_DFD\_JOGOS ESTRUTURADOS\_2024.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 012/2024 – DAAF**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de jogos estruturados nas quantidades descritas em anexo a este termo de referência, para ambiente escolar de educação infantil a fim de proporcionar ambiente seguro, funcional e estimulante para as atividades educacionais específicas para crianças em idade pré-escolar.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição de jogos estruturados, é uma medida de importância significativa para o ambiente escolar de educação infantil. Esta decisão é motivada por diversos fatores que convergem para o aprimoramento da qualidade do ensino e bem-estar das crianças na idade pré-escolar.

Primeiramente, é imperativo considerar o papel do ambiente físico na formação educacional das crianças. Um ambiente seguro e bem estruturado fornece condições propícias para o aprendizado e o desenvolvimento integral dos educandos. Os jogos estruturados não apenas promovem a segurança, evitando possíveis acidentes, como também promovem a criação de um espaço funcional, que permite a realização de atividades pedagógicas de maneira eficaz.

Além disso, a escolha de jogos específicos para crianças em idade pré-escolar é fundamentada na necessidade de fornecer estímulos adequados ao estágio de desenvolvimento desses alunos. Itens ergonômicos e lúdicos são essenciais para promover a interação, a criatividade e o aprendizado de forma natural e atrativa.


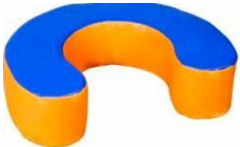
Outro aspecto relevante é a conformidade com as diretrizes e normas aplicáveis para ambientes educacionais. A proposta de aquisição está alinhada com as regulamentações vigentes, garantindo a observância dos padrões de segurança e qualidade estabelecidos pelas autoridades competentes.




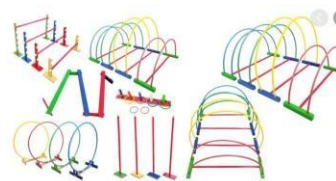

Por fim, ressalta-se que esta aquisição representa um investimento no futuro das crianças atendidas pelo ambiente escolar de educação infantil. Proporcionar um espaço adequado e estimulante contribui diretamente para a formação de cidadãos mais preparados, criativos e aptos a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Estimativa de valor de R\$ 191.055,00 (Cento e noventa e um mil, e cinquenta e cinco reais.)

**As estimativas de quantidades, bem como os descritivos encontram-se descritas no quadro abaixo.**

Item	Nome	Imagem	Descrição	Qtd
01	Trocador para bebê		Trocador para bebê, espuma densidade 14, revestida em couríssimocolorido, com zíper. Medidas: 700x500x100mm <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	15
02	SentaBebê		Espuma: Densidade 14, revestida em couríssimo colorido com zíper Medidas: 600x500x10mm <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	20

03	Painel Psicomotor		Painel Psicomotor Brinquedo Educativo e Pedagógico em MDF <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	20
04	Blocos Espumados		Blocos Espumados Coloridos   12 Cubos 15cm x 15cm <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	30
05	Circuito Espumado 22 Peças		Quantidade de peças: 22 peças Medidas: 4,10 x 2,40 x 1,20 cm Faixa etária: de 0 a 5 anos <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	10
06	Linha Movimento		Acompanha 87 peças divididos em 5 obstáculos sendo eles: 4 balizas coloridas, 8 semicírculos graduados coloridos, 4 obstáculos com saltos elevados, 4 arcos coloridos passam por dentro e 1 jogo de argolas com 5 pinos e 10 argolas coloridas, todos acondicionados em caixa de papelão <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação	10
07	Blocos Grandes Espumados 12 Peças Brinquedo		Composição: Blocos de espuma com densidade 23, revestidos com material plástico colorido e zíper. Tamanhos: 1 retângulo: 10x30x60 1 retângulo: 20x30x30 1 retângulo: 15x15x40 2 cilindros: 15x40 1 triângulo: 15x15x40 1 triângulo: 15x28 2 blocos modelo onda: 20x60 1 bloco complementar ao triângulo pequeno: 30x60 1 meia lua: 15x29 1 bloco complementar à meia lua: 30x60 Todas peças juntas formam um bloco de 50x50x60cm <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação	15

Os itens abaixo relacionados destinam-se respectivamente para:

<b>CRECHE</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
Trocador para bebê Senta bebê Blocos espumados Circuito espumado 22 peças	Painel psicomotor Linha movimento

Trocador para bebê  
Blocos grandes espumados 12 peças  
brinquedo

Nome	Qtd
Trocador para bebê	15

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	2
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1

Nome	Qtd
Senta Bebê	20

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	2
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	2
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	4
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	2

Nome	Qtd
Painel Psicomotor	20

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	2
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	2
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	4
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	2

Nome	Qtd
Blocos Espumados	30

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	2
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	4
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	4
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	7
PEDACINHO DO CEU EMEI	2
REINO ENCANTADO EMEI	3

Nome	Qtd
Circuito Espumado 22 Peças	10

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1																													
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1																													
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1																													
SONHO ENCANTADO CRECHE	1																													
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1																													
GENTE INOCENTE EMEI	1																													
PEDACINHO DO CEU EMEI	1																													
REINO ENCANTADO EMEI	1																													
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Qtd</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Linha Movimento</td> <td>10</td> </tr> </tbody> </table>			Nome	Qtd	Linha Movimento	10																								
Nome	Qtd																													
Linha Movimento	10																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidades escolares</th> <th>QTD</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>EMEIF ANNA MARIA CHAVES</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>SONHO ENCANTADO CRECHE</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GENTE INOCENTE EMEI</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>PEDACINHO DO CEU EMEI</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>REINO ENCANTADO EMEI</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>			Unidades escolares	QTD	MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1	VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1	EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1	SONHO ENCANTADO CRECHE	1	EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1	GENTE INOCENTE EMEI	1	PEDACINHO DO CEU EMEI	1	REINO ENCANTADO EMEI	1	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1						
Unidades escolares	QTD																													
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1																													
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1																													
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1																													
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1																													
SONHO ENCANTADO CRECHE	1																													
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1																													
GENTE INOCENTE EMEI	1																													
PEDACINHO DO CEU EMEI	1																													
REINO ENCANTADO EMEI	1																													
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidades escolares</th> <th>QTD</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>EMEIF ANNA MARIA CHAVES</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>SONHO ENCANTADO CRECHE</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GENTE INOCENTE EMEI</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>PEDACINHO DO CEU EMEI</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>REINO ENCANTADO EMEI</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>			Unidades escolares	QTD	MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2	VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1	EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1	SONHO ENCANTADO CRECHE	1	EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1	JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1	SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1	GENTE INOCENTE EMEI	2	PEDACINHO DO CEU EMEI	1	REINO ENCANTADO EMEI	1
Unidades escolares	QTD																													
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1																													
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2																													
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1																													
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1																													
SONHO ENCANTADO CRECHE	1																													
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1																													
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1																													
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1																													
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1																													
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1																													
GENTE INOCENTE EMEI	2																													
PEDACINHO DO CEU EMEI	1																													
REINO ENCANTADO EMEI	1																													
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>																														
Junho de 2024																														
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>																														
Médio																														
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>																														
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro																														
Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade.																														
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação																														



E-mail: <a href="mailto:convenioseducacao@cajati.sp.gov.br">convenioseducacao@cajati.sp.gov.br</a>	Telefone: 13 3854-8601
--	------------------------



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 008E-C415-CF3C-83D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 30/09/2024 15:59:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/008E-C415-CF3C-83D6>



## Proc. Administrativo 40- 624/2024

---

**De:** Edivan M. - SEDUC-DAAF

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/09/2024 às 16:48:07

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3

**Aquisição de jogos estruturados, para ambiente escolar de Educação Infantil a fim de proporcionar ambiente seguro, funcional e estimulante para as atividades educacionais específicas para crianças em idade**

Segue ETP

Sr. [Augusto Sbrisse Neto da Costa - SEDUC-DAAF-DCC](#) enviar o TR

—  
Atenciosamente.

Secretaria Municipal de Educação

**Edivan Lima de Mattos**

Chefe da Divisão de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Cajati - SP

**Anexos:**

012\_ETP\_JOGOS ESTRUTURADOS\_2024.pdf

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
AQUISIÇÃO PARA JOGOS ESTRUTURADOS PARA AMBIENTES DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**1. INTRODUÇÃO**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade, para contratar empresa para realizar o treinamento das merendeiras da rede municipal de Cajati – SP.

Servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, tendo como norteadores os seguintes artigos: Dos Princípios - Art.5º, Das Definições - 6º inciso XIII, Do Processo Licitatório – Art.11, incisos de I a IV, Da Instrução do Processo Licitatório – Art. 18 e Art.23, 1º§, Das Modalidades de Licitação Art. 28, incisos de I a V , 1º§ e 2º§, Dos Critérios de Julgamento – Art. 33 a 39, Da Habilitação - artigos 62 e 68, Da Alocação de Riscos – Art.103, Da Duração do Contrato - artigos 105 a 114, Da Alteração dos Contatos e Dos Preços – Art. 124 a 136, Dos Pagamentos – Art. 141 a 146.

Secretaria/servidor responsável:

Secretaria Municipal de Educação: Rodrigo Ribeiro de Andrade

**2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE**

A aquisição de jogos estruturados, é uma medida de importância significativa para o ambiente escolar de educação infantil. Esta decisão é motivada por diversos fatores que convergem para o aprimoramento da qualidade do ensino e bem-estar das crianças na idade pré-escolar.

Primeiramente, é imperativo considerar o papel do ambiente físico na formação educacional das crianças. Um ambiente seguro e bem estruturado fornece condições propícias para o aprendizado e o desenvolvimento integral dos educandos. Os jogos estruturados não apenas promovem a segurança, evitando possíveis acidentes, como também promovem a criação de um espaço funcional, que permite a realização de atividades pedagógicas de maneira eficaz.

Além disso, a escolha de jogos específicos para crianças em idade pré-escolar é fundamentada na necessidade de fornecer estímulos adequados ao estágio de desenvolvimento desses alunos. Itens ergonômicos e lúdicos são essenciais para promover a interação, a criatividade e o aprendizado de forma natural e atrativa.

Outro aspecto relevante é a conformidade com as diretrizes e normas aplicáveis para ambientes educacionais. A proposta de aquisição está alinhada com as regulamentações vigentes, garantindo a observância dos padrões de segurança e qualidade estabelecidos pelas autoridades competentes.

Por fim, ressalta-se que esta aquisição representa um investimento no futuro das crianças atendidas pelo ambiente escolar de educação infantil. Proporcionar um espaço adequado e estimulante contribui diretamente para a formação de cidadãos mais preparados, criativos e aptos a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º inciso I)**

(descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;)

A aquisição de jogos estruturados para o ambiente escolar de educação infantil surge como uma medida imprescindível para solucionar diversos problemas e atender às necessidades do interesse público, sobretudo no que diz respeito ao desenvolvimento integral das crianças em idade pré-escolar.

#### **Promoção do Desenvolvimento Infantil:**

Os jogos estruturados desempenham um papel fundamental no estímulo cognitivo, motor, social e emocional das crianças em idade pré-escolar. A falta de acesso a esses recursos pode comprometer seu desenvolvimento em diferentes áreas.

#### **Fornecimento de Ambiente Seguro e Funcional:**

A ausência de jogos estruturados adequados pode resultar em um ambiente escolar carente de estímulos educacionais, tornando-o menos atrativo e seguro para as crianças. A contratação visa criar um ambiente seguro e funcional, onde as crianças possam explorar, aprender e interagir de forma adequada.

#### **Estímulo ao Aprendizado e à Criatividade:**

A falta de jogos estruturados limita as oportunidades de aprendizado e o desenvolvimento da criatividade das crianças. Através de jogos adequados, é possível proporcionar experiências educativas enriquecedoras que favoreçam a imaginação, a resolução de problemas e o pensamento crítico.

#### **Atendimento às Diretrizes Curriculares:**

As atividades educacionais específicas para crianças em idade pré-escolar devem estar alinhadas com as diretrizes curriculares e pedagógicas. A presença de jogos estruturados contribui para a realização de atividades que atendam a tais diretrizes, garantindo assim a qualidade do ensino oferecido.

#### **Inclusão e Diversidade:**

A diversidade de jogos estruturados permite atender às diferentes necessidades e habilidades das crianças, promovendo a inclusão de todos os alunos no processo educativo. A contratação visa garantir que o ambiente escolar seja inclusivo e acolhedor para todas as crianças, independentemente de suas características individuais.

### **4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DECONTRATAÇÕES ANUAL ( Art 18, § 1º, inciso II)**

(demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;)

A despesa se encontra prevista na dotação orçamentária para o exercício de 2024.

### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º, inciso III)**

(demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;)

Os requisitos para a contratação do objeto em questão, que é a aquisição de jogos estruturados para ambiente escolar de educação infantil, podem ser elaborados da seguinte forma:


- a) **Qualidade dos Jogos:** Os jogos devem ser de alta qualidade, duráveis e seguros para uso por crianças em idade pré-escolar. Eles devem ser feitos de materiais não tóxicos e não devem conter peças pequenas que possam ser engolidas.
- b) **Relevância Pedagógica:** Os jogos devem ser estruturados e projetados com um propósito educacional claro. Eles devem ser adequados para a idade das crianças e alinhados com os objetivos de aprendizagem da educação infantil.
- c) **Fornecedor:** O fornecedor deve ter um histórico comprovado de fornecimento de jogos educacionais de alta qualidade. Eles devem ser capazes de cumprir com os prazos de entrega e oferecer suporte pós-venda, se necessário.
- d) **Custo:** O custo dos jogos deve ser razoável e proporcionar um bom custo-benefício. Deve-se considerar a qualidade, a relevância pedagógica e a durabilidade dos jogos ao avaliar o custo.
- e) **Conformidade Legal:** O fornecedor deve cumprir todas as leis e regulamentos locais relevantes, incluindo aqueles relacionados à segurança dos produtos e aos direitos do consumidor.
- f) **Sustentabilidade:** Preferencialmente, os jogos devem ser produzidos de maneira sustentável e ambientalmente amigável.



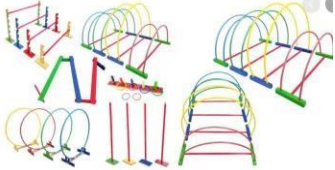

Esses são alguns dos requisitos que garantem que a contratação resultará na aquisição de jogos estruturados de alta qualidade que beneficiarão as crianças em idade pré-escolar e apoiarão seus objetivos de aprendizagem.

## 6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art.

**18, §1º, INCISO IV** (estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;)

As estimativas de quantidades, bem como os descritivos encontram-se descritas no quadro abaixo.

Item	Nome	Imagem	Descrição	Qtd
01	Trocador para bebê		Trocador para bebê, espuma densidade 14, revestida em couríssimocolorido, com zíper. Medidas: 700x500x100mm <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	15
02	SentaBebê		Espuma: Densidade 14, revestida em couríssimo colorido com zíper Medidas: 600x500x10mm <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	20
03	Painel Psicomotor		Painel Psicomotor Brinquedo Educativo e Pedagógico em MDF <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	20

04	Blocos Espumados		Blocos Espumados Coloridos   12 Cubos 15cm x 15cm <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	30
05	Circuito Espumado 22 Peças		Quantidade de peças: 22 peças Medidas: 4,10 x 2,40 x 1,20 cm Faixa etária: de 0 a 5 anos <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	10
06	Linha Movimento		Acompanha 87 peças divididos em 5 obstáculos sendo eles: 4 balizas coloridas, 8 semicírculos graduados coloridos, 4 obstáculos com saltos elevados, 4 arcos coloridos passam por dentro e 1 jogo de argolas com 5 pinos e 10 argolas coloridas, todos acondicionados em caixa de papelão <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação	10
07	Blocos Grandes Espumados 12 Peças Brinquedo		Composição: Blocos de espuma com densidade 23, revestidos com material plástico colorido e zíper. Tamanhos: 1 retângulo: 10x30x60 1 retângulo: 20x30x30 1 retângulo: 15x15x40 2 cilindros: 15x40 1 triângulo: 15x15x40 1 triângulo: 15x28 2 blocos modelo onda: 20x60 1 bloco complementar ao triângulo pequeno: 30x60 1 meia lua: 15x29 1 bloco complementar à meia lua: 30x60 Todas peças juntas formam um bloco de 50x50x60cm <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação	15

Os itens abaixo relacionados destinam-se respectivamente para:

CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL
Trocador para bebê Senta bebê Blocos espumados Circuito espumado 22 peças Trocador para bebê Blocos grandes espumados 12 peças brinquedo	Painel psicomotor Linha movimento

Nome	Qty
------	-----



Trocador para bebê	15
<b>Unidades escolares</b>	<b>QTD</b>
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	2
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1
<b>Nome</b>	<b>Qtd</b>
Senta Bebê	20
<b>Unidades escolares</b>	<b>QTD</b>
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	2
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	2
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	4
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	2
<b>Nome</b>	<b>Qtd</b>
Painel Psicomotor	20
<b>Unidades escolares</b>	<b>QTD</b>

MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	2
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	2
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	4
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	2

Nome	Qtd
Blocos Espumados	30

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	2
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	4
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	4
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	7
PEDACINHO DO CEU EMEI	2
REINO ENCANTADO EMEI	3

Nome	Qtd
Circuito Espumado 22 Peças	10

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1



	GENTE INOCENTE EMEI	1																												
	PEDACINHO DO CEU EMEI	1																												
	REINO ENCANTADO EMEI	1																												
	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1																												
<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Qtd</td> </tr> <tr> <td>Linha Movimento</td> <td>10</td> </tr> </table>			Nome	Qtd	Linha Movimento	10																								
Nome	Qtd																													
Linha Movimento	10																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidades escolares</th> <th>QTD</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>EMEIF ANNA MARIA CHAVES</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>SONHO ENCANTADO CRECHE</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GENTE INOCENTE EMEI</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>PEDACINHO DO CEU EMEI</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>REINO ENCANTADO EMEI</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>			Unidades escolares	QTD	MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1	VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1	EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1	SONHO ENCANTADO CRECHE	1	EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1	GENTE INOCENTE EMEI	1	PEDACINHO DO CEU EMEI	1	REINO ENCANTADO EMEI	1	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1						
Unidades escolares	QTD																													
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1																													
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1																													
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1																													
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1																													
SONHO ENCANTADO CRECHE	1																													
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1																													
GENTE INOCENTE EMEI	1																													
PEDACINHO DO CEU EMEI	1																													
REINO ENCANTADO EMEI	1																													
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidades escolares</th> <th>QTD</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>EMEIF ANNA MARIA CHAVES</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>SONHO ENCANTADO CRECHE</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GENTE INOCENTE EMEI</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>PEDACINHO DO CEU EMEI</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>REINO ENCANTADO EMEI</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>			Unidades escolares	QTD	MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2	VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1	EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1	SONHO ENCANTADO CRECHE	1	EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1	JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1	SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1	GENTE INOCENTE EMEI	2	PEDACINHO DO CEU EMEI	1	REINO ENCANTADO EMEI	1
Unidades escolares	QTD																													
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1																													
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2																													
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1																													
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1																													
SONHO ENCANTADO CRECHE	1																													
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1																													
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1																													
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1																													
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1																													
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1																													
GENTE INOCENTE EMEI	2																													
PEDACINHO DO CEU EMEI	1																													
REINO ENCANTADO EMEI	1																													

**7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO. (ART. 18, §1º, INCISO V)** (levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar)

Dadas as particularidades técnicas da contratação aqui proposta não foram encontradas opções compatíveis com a mesma nos portais de acesso a banco de preços disponibilizados pelo Governo Federal, justificando assim a realização de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação.

Salientamos que a região não possui um grande número de empresas prestadoras de serviço desta natureza.

A empresa consultada que retornou com a cotação foi: PULA-PULA BRINQUEDOS CRIATIVOS LTDA. ME CNPJ 08.964.056/0001-78 gerando assim uma estimativa de valor de R\$ 191.055,00 (Cento e noventa e um mil, e cinquenta e cinco reais.) Para um contrato de 60 (sessenta) dias.

#### **8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO**

**VI)** (estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;)

A empresa consultada que retornou com a cotação foi: PULA-PULA BRINQUEDOS CRIATIVOS LTDA. ME CNPJ 08.964.056/0001-78 gerando assim uma estimativa de valor de R\$ 191.055,00 (Cento e noventa e um mil, e cinquenta e cinco reais.) Para um contrato de 60 (sessenta) dias.

#### **9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, §1º, INCISO**

**VII)** (descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;)

Com o objetivo de melhorar a qualidade da educação infantil, proporcionando um ambiente de aprendizagem seguro, funcional e estimulante para crianças em idade pré-escolar.

A proposta apresentada consiste na aquisição de jogos estruturados conforme descrito no anexo do termo de referência, destinados ao ambiente escolar de educação infantil. O objetivo primordial desses jogos é fornecer um ambiente seguro, funcional e estimulante para atividades educacionais específicas voltadas para crianças em idade pré-escolar.

Os jogos estruturados são recursos pedagógicos concebidos para auxiliar no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Projetados para serem utilizados em ambiente escolar, são especialmente adequados para crianças pré-escolares. Dentre os tipos de jogos incluídos estão quebra-cabeças, jogos de tabuleiro, jogos de cartas e outros que promovem a aprendizagem por meio da ludicidade.

A segurança das crianças é uma prioridade na escolha dos jogos estruturados a serem adquiridos. É imprescindível que esses jogos sejam seguros para uso por crianças pequenas, sem conter partes pequenas que possam ser engolidas ou pontas afiadas que representem riscos de ferimentos.

Ademais, a solução busca criar um ambiente educacional funcional e estimulante. Isso implica que os jogos devem ser projetados de modo a promover a participação ativa das crianças, incentivando seu interesse e curiosidade durante as atividades.

#### **10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTOS OU NÃO DA CONTRATAÇÃO ( Art 18§1º, inciso VIII)**

A aquisição do objeto em tela, que demonstra inviabilidade de fracionamento do objeto.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

**11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART18, §1º, INCISO IX)** (demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;)

Resultados Pretendidos:

- 1) **Economicidade:**
- 2) **Redução de custos a longo prazo:**
- 3) **Minimização de despesas com reposição:** Economia de recursos financeiros: A escolha de jogos adequados resultará em um uso mais eficiente dos recursos destinados à aquisição de materiais educacionais.
- 4) **Redução de custos indiretos:** Menos tempo e recursos serão gastos em procedimentos administrativos relacionados à reposição e manutenção de materiais.
- 5) **Maior eficiência operacional:** Jogos de boa qualidade requerem menos intervenções, permitindo que os recursos humanos se concentrem em atividades mais produtivas.
- 6) **Maximização do retorno sobre o investimento:** A durabilidade dos jogos resultará em um aproveitamento mais prolongado dos recursos financeiros investidos.
- 7) **Facilitação do trabalho dos educadores:** Jogos estruturados fornecerão ferramentas eficazes para o desenvolvimento de atividades educacionais.
- 8) **Estímulo à criatividade e inovação:** Recursos adequados possibilitarão aos educadores explorar novas abordagens pedagógicas.
- 9) **Aumento da motivação profissional:** Educadores se sentirão mais capacitados e preparados para enfrentar os desafios do ambiente escolar.
- 10) **Redução do estresse e da sobrecarga:** O acesso a materiais de qualidade facilitará o planejamento e execução das atividades educacionais.
- 11) **Foco no desenvolvimento integral das crianças:** A disponibilidade de jogos adequados permitirá que os educadores atendam às necessidades cognitivas, sociais, emocionais e motoras dos alunos.
- 12) **Melhoria do clima organizacional:** O sucesso na implementação de atividades educacionais estimulantes contribuirá para um ambiente de trabalho mais positivo e colaborativo.
- 13) **Otimização do tempo de preparação:** Com recursos adequados à disposição, os educadores poderão concentrar-se mais na elaboração de estratégias pedagógicas e menos na busca por materiais didáticos.
- 14) **Utilização eficiente do espaço:**
- 15) **Adequação dos jogos ao ambiente escolar:** Os materiais serão selecionados de acordo com o espaço disponível, garantindo uma distribuição eficaz dos recursos.
- 16) **Ocupação otimizada dos ambientes:** A disposição inteligente dos jogos contribuirá para uma utilização mais eficiente dos espaços disponíveis na escola.

- 17) **Favorecimento da interação social:** A distribuição estratégica dos jogos incentivará a colaboração e o compartilhamento entre os alunos.
- 18) **Estímulo à atividade física:** Jogos que promovam o movimento serão posicionados de forma a incentivar a prática de exercícios físicos.
- 19) **Criação de ambientes multifuncionais:** Os materiais serão escolhidos de modo a permitir sua utilização em diferentes contextos e atividades educacionais.
- 20) **Promoção da acessibilidade:** Serão consideradas as necessidades específicas de alunos com mobilidade reduzida ou outras limitações físicas na disposição dos jogos.
- 21) **Flexibilidade na organização do espaço:** Os jogos serão selecionados levando em conta a possibilidade de adaptação a diferentes layouts de sala de aula.
- 22) **Valorização dos recursos existentes:** Serão utilizados materiais reciclados ou reaproveitados sempre que possível, promovendo uma cultura de sustentabilidade na escola.
- 23) **Avaliação de retorno sobre o investimento:** Serão monitorados os resultados alcançados com a utilização dos jogos, visando identificar oportunidades de melhorias e ajustes.
- 24) **Transparência na gestão financeira:** Serão adotados procedimentos claros e transparentes para o registro e controle dos gastos relacionados à aquisição e utilização dos jogos.

## **12. DAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART 18, §1º INCISO**

**X)** (providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;)

Não se vislumbram necessidades a serem tomadas de providencias de adequações para a solução em tela.

## **13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART18, §1º, INCISO XI)**

Não se verificam contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART18, §1º, INCISO XII)**

(descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;)

Não se vislumbram impactos ambientais para contratação desta demanda.

**15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA ( ART.18, §1º, INCISO XIII)**

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto o responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar a Secretaria Municipal de Educação defere a viabilidade técnica da aquisição aqui proposta.

Cajati, 11 de abril de 2024.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDE3-EC0A-AFBB-860E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIVAN LIMA DE MATTOS (CPF 441.XXX.XXX-24) em 30/09/2024 16:49:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDE3-EC0A-AFBB-860E>



## Proc. Administrativo 41- 624/2024

---

**De:** Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/09/2024 às 16:50:13

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3

**Aquisição de jogos estruturados, para ambiente escolar de Educação Infantil a fim de proporcionar ambiente seguro, funcional e estimulante para as atividades educacionais específicas para crianças em idade**

Segue solicitação.

—  
**Augusto Sbrisse Neto da Costa**  
*Chefe de Divisão de Convênios e Contratos*

**Anexos:**  
012\_TR\_JOGOS ESTRUTURADOS\_20241.pdf





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS ESTRUTURADOS PARA AMBIENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e requisitos necessários para a aquisição de jogos estruturados destinados a ambientes de educação infantil.

#### 1) OBJETO

Aquisição de jogos estruturados nas quantidades descritas em anexo a este termo de referência, para ambiente escolar de educação infantil a fim de proporcionar ambiente seguro, funcional e estimulante para as atividades educacionais específicas para crianças em idade pré-escolar.

#### 2) DAS DEFINIÇÕES

**Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso: XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA**

##### 2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de jogos estruturados, conforme detalhes incluídos no anexo deste Termo de Referência, é uma medida de importância significativa para o ambiente escolar de educação infantil. Esta decisão é motivada por diversos fatores que convergem para o aprimoramento da qualidade do ensino e bem-estar das crianças na idade pré-escolar.

Primeiramente, é imperativo considerar o papel do ambiente físico na formação educacional das crianças. Um ambiente seguro e bem estruturado fornece condições propícias para o aprendizado e o desenvolvimento integral dos educandos. Os jogos estruturados não apenas promovem a segurança, evitando possíveis acidentes, como também promovem a criação de um espaço funcional, que permite a realização de atividades pedagógicas de maneira eficaz.

Além disso, a escolha de jogos específicos para crianças em idade pré-escolar é fundamentada na necessidade de fornecer estímulos adequados ao estágio de desenvolvimento desses alunos. Itens ergonômicos e lúdicos são essenciais para promover a interação, a criatividade e o aprendizado de forma natural e atrativa.

Outro aspecto relevante é a conformidade com as diretrizes e normas aplicáveis para ambientes educacionais. A proposta de aquisição está alinhada com as regulamentações vigentes, garantindo a observância dos padrões de segurança e qualidade estabelecidos pelas autoridades competentes.

Por fim, ressalta-se que esta aquisição representa um investimento no futuro das crianças atendidas pelo ambiente escolar de educação infantil. Proporcionar um espaço adequado e estimulante contribui diretamente para a formação de cidadãos mais preparados, criativos e aptos a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

##### 2.2) Alínea “c”: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Com o objetivo de melhorar a qualidade da educação infantil, proporcionando um ambiente de aprendizagem seguro, funcional e estimulante para crianças em idade pré-escolar.

A proposta apresentada consiste na aquisição de jogos estruturados conforme descrito no anexo do termo de referência, destinados ao ambiente escolar de educação infantil. O objetivo primordial desses jogos é fornecer um ambiente seguro, funcional e estimulante para atividades educacionais específicas voltadas para crianças em idade pré-escolar.

Os jogos estruturados são recursos pedagógicos concebidos para auxiliar no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Projetados para serem utilizados em ambiente escolar, são especialmente adequados para crianças pré-escolares. Dentre os tipos de jogos incluídos estão quebra-cabeças, jogos de tabuleiro, jogos de cartas e outros que promovem a aprendizagem por meio da ludicidade.

A segurança das crianças é uma prioridade na escolha dos jogos estruturados a serem adquiridos. É imprescindível que esses jogos sejam seguros para uso por crianças pequenas, sem conter partes pequenas que possam ser engolidas ou pontas afiadas que representem riscos de ferimentos.

Ademais, a solução busca criar um ambiente educacional funcional e estimulante. Isso implica que os jogos devem ser projetados de modo a promover a participação ativa das crianças, incentivando seu interesse e curiosidade durante as atividades.

### 2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação do objeto em questão, que é a aquisição de jogos estruturados para ambiente escolar de educação infantil, podem ser elaborados da seguinte forma:

- a) **Qualidade dos Jogos:** Os jogos devem ser de alta qualidade, duráveis e seguros para uso por crianças em idade pré-escolar. Eles devem ser feitos de materiais não tóxicos e não devem conter peças pequenas que possam ser engolidas.
- b) **Relevância Pedagógica:** Os jogos devem ser estruturados e projetados com um propósito educacional claro. Eles devem ser adequados para a idade das crianças e alinhados com os objetivos de aprendizagem da educação infantil.
- c) **Fornecedor:** O fornecedor deve ter um histórico comprovado de fornecimento de jogos educacionais de alta qualidade. Eles devem ser capazes de cumprir com os prazos de entrega e oferecer suporte pós-venda, se necessário.
- d) **Custo:** O custo dos jogos deve ser razoável e proporcionar um bom custo-benefício. Deve-se considerar a qualidade, a relevância pedagógica e a durabilidade dos jogos ao avaliar o custo.
- e) **Conformidade Legal:** O fornecedor deve cumprir todas as leis e regulamentos locais relevantes, incluindo aqueles relacionados à segurança dos produtos e aos direitos do consumidor.
- f) **Sustentabilidade:** Preferencialmente, os jogos devem ser produzidos de maneira sustentável e ambientalmente amigável.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Esses são alguns dos requisitos que garantem que a contratação resultará na aquisição de jogos estruturados de alta qualidade que beneficiarão as crianças em idade pré-escolar e apoiarão seus objetivos de aprendizagem.

### 2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Analisar a quantidade e os tipos de jogos descritos no anexo do trabalho, garantindo o seu cumprimento dos requisitos educativos e de segurança dos pré-escolares. Preparação da tarefa de origem:

Preparar termos de compromisso detalhados que incluam especificações dos jogos estruturados a serem adquiridos, critérios de seleção de fornecedores, prazos de entrega e outros requisitos exigidos por lei. Publicação do edital de licitação:

Publicar o anúncio do concurso de acordo com o procedimento definido na Lei 14 133/21, garantindo ampla concorrência e transparência no procedimento de contratação de jogos estruturados.

Definir critérios, tendo em conta a qualidade do objeto, preço, prazos de entrega e capacidades técnicas dos fornecedores.

Efetuar compras aceitando e avaliando propostas de fornecedores conforme critérios definidos no edital.

Executar procedimentos de qualificação técnica e financeira de licitantes, garantindo o cumprimento de todos os requisitos legais.

Adjudicar o contrato ao fornecedor vencedor da licitação após verificação de suas qualificações e confirmação de que sua proposta atende aos requisitos do anúncio.

Aceitar o resultado do concurso e oficializá-lo e validar e assinar o contrato com o fornecedor selecionado.

Acompanhar e controlar a execução do contrato, garantindo a entrega dos jogos estruturados nos prazos estabelecidos nos termos e condições.

Realiza monitoramento contínuo da utilização de jogos estruturados no ambiente escolar, avaliando seu impacto nas atividades de aprendizagem e no desenvolvimento de crianças pré-escolares.

Identificar mudanças necessárias e promover melhorias no processo de aquisição e utilização do objeto, buscando sempre melhorar a qualidade da educação infantil ministrada.

### 2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Nomear um gestor de contrato responsável por monitorar e controlar a execução do contrato de jogos estruturados.

Verificar regularmente o andamento da entrega dos jogos estruturados pelo fornecedor e garantir que os mesmos cumprem as quantidades e especificações descritas no manual. Registrar todas as entregas realizadas, incluindo datas, quantidades e condições dos jogos recebidos. Controle de qualidade e segurança do jogo:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inspeção regularmente os jogos recebidos para garantir sua qualidade, segurança e adequação para uso em ambiente educacional infantil. Identificar problemas ou defeitos nos jogos e reportá-los imediatamente ao fornecedor para que sejam corrigidos nos prazos contratuais.

Monitorar os pagamentos ao fornecedor de acordo com o cronograma acordado em contrato e garantir que sejam concluídos de acordo com os prazos acordados. Prestar contas de todas as faturas recebidas e pagamentos efetuados, mantendo uma estrutura precisa de custos e pagamentos relacionados à aquisição de jogos.

Avaliar e gerir alterações ao contrato de compra de jogos estruturados, garantindo que as mesmas são implementadas de acordo com o procedimento definido na legislação e no próprio contrato. Documente todas as alterações contratuais e obtenha as autorizações necessárias antes de implementá-las.

Elaborar relatórios regulares que monitorem o desempenho do contrato, destaquem o progresso da entrega do jogo, possíveis problemas ou desvios e ações corretivas tomadas.

Realizar avaliações regulares do desempenho dos fornecedores e da qualidade dos jogos recebidos, sempre buscando melhorar a gestão dos contratos e garantir que as necessidades da escola e das crianças atendidas sejam atendidas.

### 2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**VALOR CONTRATUAL:** Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor a ser definido pelo pela conclusão do certame.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – o prazo de pagamento será definido pela secretaria de finanças.

A Nota Fiscal (NF) deverá encaminhada junto com os produto ao almoxarifado central da prefeitura do município de Cajati – localizado R. Darci Bueno da Cruz, 200, Cajati – SP.

**Parágrafo primeiro** - Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes da entrega, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,01% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

**Parágrafo segundo** – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a CONTRATANTE fará jus a desconto na mesma proporção prevista no parágrafo anterior.

### 2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor para a aquisição dos jogos estruturados será realizada por meio de um processo licitatório, conforme previsto na Lei 14.133/21 e de acordo com os seguintes critérios:

**Critérios de Seleção:**

**Preço:**

O preço proposto pelo fornecedor será um dos principais critérios de seleção. Serão avaliadas as propostas que apresentem o melhor custo-benefício em relação à qualidade dos jogos estruturados oferecidos.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **Qualidade dos Jogos:**

A qualidade dos jogos estruturados será criteriosamente avaliada, levando em consideração aspectos como durabilidade, segurança, adequação para o ambiente escolar de educação infantil e potencial para estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças.

### **Capacidade Técnica e Experiência do Fornecedor:**

Será avaliada a capacidade técnica e a experiência do fornecedor na fabricação e fornecimento de jogos estruturados para ambientes escolares de educação infantil. Serão considerados o histórico de fornecimento, a capacidade de produção e a capacidade de atendimento às demandas especificadas no Termo de Referência.

### **Prazo de Entrega:**

A capacidade do fornecedor em cumprir os prazos de entrega estabelecidos será um critério importante de seleção. Serão consideradas propostas que garantam a entrega dos jogos estruturados dentro do prazo estipulado no contrato.

### **Conformidade com as Especificações Técnicas:**

Será verificado se os jogos estruturados propostos pelo fornecedor atendem integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, incluindo materiais utilizados, dimensões, características de segurança e outros requisitos relevantes.

## **2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Para o levantamento de valores e pesquisa de preços que embasarão a promoção de certame licitatório aqui descrito, será utilizada a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação. Dadas as particularidades técnicas da contratação aqui proposta não foram encontradas opções compatíveis com a mesma nos portais de acesso a banco de preços disponibilizados pelo Governo Federal, justificando assim a realização de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação.

Salientamos que a região não possui um grande número de empresas prestadoras de serviço desta natureza.

A empresa consultada que retornou com a cotação foi: PULA-PULA BRINQUEDOS CRIATIVOS LTDA. ME CNPJ 08.964.056/0001-78 gerando assim uma estimativa de valor de R\$ 191.055,00 (Cento e noventa e um mil, e cinquenta e cinco reais.)

## **2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das fontes de recurso conforme codificado para o exercício, já previstos na dotação orçamentária de 2024

## **3) DO PREÇO GLOBAL**







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O preço estabelecido no presente contrato terá uma estimativa de valor de R\$ 191.055,00 (Cento e noventa e um mil, e cinquenta e cinco reais.)

### 4) DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável do Almoxarifado Central da Prefeitura de Cajati -SP localizado na R. Darci Bueno da Cruz, 200, Cajati - SP, 11950-000 e setor requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e qualidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 5) DA FORMA DE PAGAMENTO

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

**Parágrafo Único** – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa esta, corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

### 6) DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro** – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a). Efetuar o pagamento ajustado;
- b). Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados,
- c). Facilitar por todos os meios o exercício das funções da Contratada, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

d). Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem, necessários seus serviços;

**Parágrafo Segundo** – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a). Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

b). Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

c). Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;

d). Prestar o serviço na forma ajustada;

e). Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

f). Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g). Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais:

- ✓ Certificado de regularidade de Débitos para com o INSS – CND;
- ✓ Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

### 6.1) DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

### 6.2) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### 6.3) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

## 7) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Convênios Contratos e fiscalizado pelos Gestores das Unidades de Ensino que cobrarão dos docentes a regularidade na aplicação e utilização junto ao corpo discente.







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 8) DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

### 9) DO PÚBLICO ALVO

Alunos e professores das creches e Educação Infantil de toda a rede municipal de ensino de Cajati.

Os itens abaixo relacionados destinam-se respectivamente para:

CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL
Trocador para bebê	Painel psicomotor
Senta bebê	Linha movimento
Blocos espumados	
Circuito espumado 22 peças	
Trocador para bebê	
Blocos grandes espumados 12 peças	
brinquedo	





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome	Qtd
Trocador para bebê	15

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	2
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1

Nome	Qtd
Senta Bebê	20

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	2
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	2
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	4
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	2

Nome	Qtd
Painel Psicomotor	20





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	2
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	2
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	4
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	2

Nome	Qtd
Blocos Espumados	30

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	2
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	4
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	4
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	7
PEDACINHO DO CEU EMEI	2
REINO ENCANTADO EMEI	3

Nome	Qtd
Circuito Espumado 22 Peças	10

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
GENTE INOCENTE EMEI	1
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1

Nome	Qtd
Linha Movimento	10

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
GENTE INOCENTE EMEI	1
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	2
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1

### 10) PRAZO DE ENTREGA

**LOCAL DE ENTREGA:** Os itens descritos no objeto deverão ser entregues no almoxarifado Central – Prefeitura de Cajati – SP localizado a Rua. Darci Bueno da Cruz, 200, Cajati - SP, 11950-000– Cajati – SP, no horário das 13:30 horas às





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI






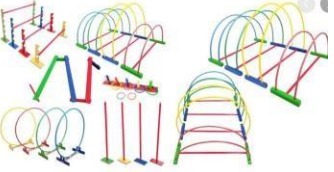
- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16:30 horas, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento do pedido de compras

### 11) QUANTIDADES DOS MOBILIÁRIOS E JOGOS ESTRUTURADOS

As estimativas de quantidades, bem como os descritivos encontram-se descritas no quadro abaixo.

Item	Nome	Imagem	Descrição	Qtd
01	Trocador para bebê		Trocador para bebê, espuma densidade 14, revestida em couríssimocolorido, com zíper. Medidas: 700x500x100mm <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	15
02	SentaBebê		Espuma: Densidade 14, revestida em couríssimo colorido com zíper Medidas: 600x500x10mm <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	20
03	Painel Psicomotor		Painel Psicomotor Brinquedo Educativo e Pedagógico em MDF <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	20
04	Blocos Espumados		Blocos Espumados Coloridos   12 Cubos 15cm x 15cm <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	30
05	Circuito Espumado 22 Peças		Quantidade de peças: 22 peças Medidas: 4,10 x 2,40 x 1,20 cm Faixa etária: de 0 a 5 anos <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	10
06	Linha Movimento		Acompanha 87 peças divididos em 5 obstáculos sendo eles: 4 balizas coloridas, 8 semicírculos graduados coloridos, 4 obstáculos com saltos elevados, 4 arcos coloridos passam por dentro e 1 jogo de argolas com 5 pinos e 10 argolas coloridas, todos acondicionados em caixa de papelão <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação	10





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07	Blocos Grandes Espumados 12 Peças Brinquedo		Composição: Blocos de espuma com densidade 23, revestidos com material plástico colorido e zíper. Tamanhos: 1 retângulo: 10x30x60 1 retângulo: 20x30x30 1 retângulo: 15x15x40 2 cilindros: 15x40 1 triângulo: 15x15x40 1 triângulo: 15x28 2 blocos modelo onda: 20x60 1 bloco complementar ao triângulo pequeno: 30x60 1 meia lua: 15x29 1 bloco complementar à meia lua: 30x60 Todas peças juntas formam um bloco de 50x50x60cm <b>Inmetro: Sim</b> GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação	15
----	---	---	---	----

### 12) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Fornecer o catálogo dos equipamentos para a verificação do atendimento das exigências do presente Termo de Referência.

### 13) VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá duração de 60 dias, nos moldes da lei 14.133/21.

**Cajati 13 de setembro de 2024.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0155-128E-721F-BC95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 30/09/2024 16:50:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-128E-721F-BC95>